Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
04062/25	07/04/2025	02282/25	MARIA DE FÁTIMA MUNIR	FELIPE DE ALMEIDA MOREIRA

Poder PODER EXECUTIVO Órgão SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha 1031 Valor 650,00
020902 FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA
4.4.90.52.99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
08.244.0044.2059.0000 C.R.A.S. - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte de Recursos : 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Codigo de aplicação : 500 013 CONV. I.G.D.B.F. BOLSA FAMILIA

Fornecedor 38228 45.864.530 JEFERSON LUIZ DE FREITAS CNPJ: 45.864.530/0001-16
Endereço: 10AV RUA DOS ESTUDANTES Nº: 1709 SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

	Cod Prod	Discr.	Marca	Patrimonio / Placa	Quant	Unid	$ Unit	Valor
2	129.007.035	CANETA TOUCH SCREEN PARA TABLET RECARREGAVEL	SCREEN UN		10	UN	65,00	650,00

Total Pedido 650,00

Observação

Solicitante: Claudineia-SMAS. Proc. nº 2161/25 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 3012 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA. Justificativa: Para atender as demandas da Central de Atendimento do Cad. Único, bem como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Fundamento legal: art. 75, II, Lei 14133/21; IN SEGES 67/21; Decretos Municipais nº 9302/24 e 9390/24.

Condições de Pagamento: Conforme Aviso de Contratação
Prazo de Entrega: Conforme Aviso de Contratação
Local de Entrega: RUA BENEDITO SPINARDI 613

MARIA DE FÁTIMA MUNIR
SECRET.MUNIC.ASSIST.SOCIAL

IMPORTANTE

I - CONSTAR NA NOTA FISCAL O NUMERO DESTE PEDIDO E NUMERO DO EMPENHO;
II - O MATERIAL/SERVIÇO QUE NÃO FOR ENTREGUE OU EXECUTADO DE ACORDO COM O PEDIDO NÃO SERÁ ACEITO;
IIII - NÃO SERÁ ACEITO NOTA FISCAL COM RASURA;
IV - NÃO EFETUAREMOS PAGAMENTO ATRAVÉS DE COBRANÇA BANCÁRIA;
1 - AS EMPRESAS SEDIADAS EM NOSSO MUNICÍPIO, SOMENTE RECEBERÃO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA
2 - AS EMPRESAS SEDIADAS FORA DO NOSSO MUNICÍPIO SOMENTE RECEBERÃO ATRAVÉS DE TRANFERÊNCIA BANCÁRIA, DEVENDO O CREDOR INDICAR: BANCO, AGÊNCIA E NUMERO DA CONTA CORRENTE;

- **DFD** **(Documento de Formalização da Demanda).**

- **ETP** **(Estudo técnico preliminar) *dispensado nos termos do art. 6º, inciso I do Decreto Municipal nº 9.390/2024.**

- **TR** **(Termo de Referência).**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – D.F.D.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1-	**Requisitante(s): Nome**: Lidiani Totti Ratz **Cargo/função:** Coordenadora do Cadastro Único e Bolsa Família
1.2-	**Descrição sucinta do objeto:** Aquisição de Material Permanente
1.3-	**Grau de prioridade da compra ou da contratação:** Normal

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de tablets e canetas para o Cadastro Único é fundamental para aprimorar e modernizar o processo de coleta e atualização de dados dos cidadãos atendidos, conforme as exigências da legislação vigente, que determina a coleta das informações diretamente nas residências dos beneficiários. A realização das visitas domiciliares é uma etapa essencial para garantir a precisão e completude dos dados, e a utilização de dispositivos tecnológicos é indispensável para otimizar esse processo.

Com os tablets, os servidores responsáveis pelo Cadastro Único poderão registrar as informações de maneira ágil, segura e eficiente, em tempo real, durante as visitas domiciliares. Esse procedimento elimina a necessidade de transcrição manual dos dados, minimizando erros humanos e aumentando a confiabilidade das informações. Ao serem registradas digitalmente, as informações podem ser transmitidas e processadas de forma imediata, garantindo maior agilidade no atendimento aos cidadãos.

As especificações técnicas dos tablets a serem adquiridos deverão atender aos critérios de eficiência e segurança, com alto desempenho de processamento e capacidade de armazenamento suficiente para suportar o trabalho constante no campo, de modo a garantir que o processo de coleta de dados seja feito de maneira ágil e sem riscos de comprometimento da segurança das informações, que são sensíveis e exigem total confidencialidade.

Por fim, a aquisição desses dispositivos, juntamente com as canetas para tablets, é imprescindível para assegurar o cumprimento da legislação, melhorar a gestão pública e proporcionar um atendimento de qualidade aos cidadãos, com maior rapidez, precisão e segurança no processo de coleta e atualização dos dados do Cadastro Único.

3 – MATERIAIS/SERVIÇOS E ESTIMATIVA DE CUSTOS

Item	Descrição	Unid	Qntd.
1	Tablet Descrição: Tab A9 + 5g 64gb, 4gb Ram Tela 11" Câmera Traseira 8mp, Câmera Frontal 5mp, Resolução De Gravação De Vídeos Fhd Wifi 802.11 A/B/G/N/Ac Android 14.	Unid	6
2	Caneta Touch Screen ponta fina desenho 2 em 1 Compatível com Android e APPLE, Recarregável	Unid	10

4 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Centro de Custo: 61 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 1031 – Material Permanente

5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Realizar-se-á o procedimento de Contratação Direta, admitindo-se o caso de dispensa de licitação eletrônica, em razão do valor nos termos do artigo 75 Inciso II, da lei 14.133/21, artigo 6º, Inciso I do Decreto Municipal 9.302 de 05 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal 9.390 de 16 de abril de 2024.

6 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Declaro ser de minha inteira responsabilidade o fornecimento de informações como descrição técnica, especificações e quantidade acerca do serviço e aquisições solicitadas, bem

como a justificativa para contratação. Declaro ainda estar ciente de que a natureza do serviço e o valor estimado definirão a modalidade de contratação direta, que abrange os casos de dispensa de licitação e inexigibilidade, a ser adotado pela Administração, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021.	
Finalizado em 19/03/2025. _____ Lidiani Totti Ratz Coordenadora do Cadastro Único e Bolsa Família	De acordo, encaminhe-se para análise e providências. _____ Maria de Fátima Munir Secretária Municipal de Assistência Social

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Assis, realizará procedimento de Dispensa Eletrônica com Disputa, com critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO,** na hipótese do art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133, de 01/04/2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021 e em conformidade com o regulamentado no art. 6º, inciso I, Decreto Municipal nº. 9.302, de 05/01/2024, e Decreto Municipal nº 9390, de 16/04/2024, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

Processo nº: 2161/2025 – Dispensa Eletrônica nº 3012/2025	
Modo de Disputa: ABERTO	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA.
Valor Estimado da Contratação:	R$ 10.853,28
Prazo para recebimento das propostas	A partir das 17h00 do dia 01/04/2025 até as 07h55 do dia 07/04/2025 (horário de Brasília).
Início da Sessão Pública e da Fase de Lances	07/04/2025 às 08h00 (horário de Brasília).
Duração da Fase de Lances	06 (seis) horas.
Intervalo Mínimo Entre os Lances	R$ 0,01.
Local de Realização da Sessão Pública	Portal de Compras Fiorilli SCPI - Portal de Compras Prefeitura Municipal de Assis - SP https://scpi.assis.sp.gov.br:8079/comprasedital/
Critério de Julgamento	Menor preço/maior desconto

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação da dispensa eletrônica deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio do Portal de Compras Fiorilli (**https://scpi.assis.sp.gov.br:8079/comprasedital/**).

2.2. Para participar da dispensa eletrônica, as pessoas jurídicas deverão solicitar Chave de Acesso na plataforma SCPI-COMPRAS, inserindo seus dados cadastrais e anexando documento obrigatório, conforme exigido pela Plataforma e este Termo de Referencia.

2.3. A participação na dispensa eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente **digitação da proposta de preços**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

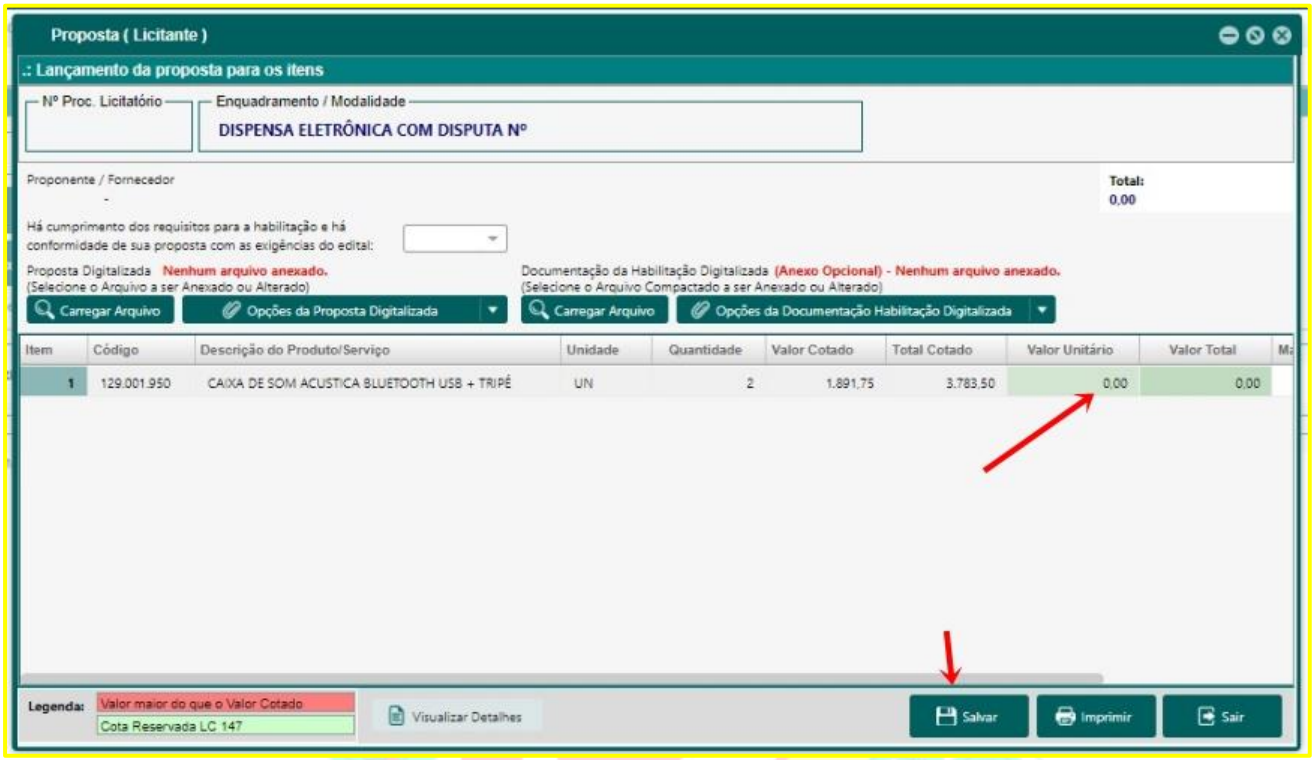

Após preencher os valores dos itens, clicar na opção "**Salvar**".

Caso o licitante deseje salvar o comprovante da operação basta clicar na opção "**Imprimir**".

É obrigatória a digitação dos valores da proposta do fornecedor nos itens em que deseja concorrer, sob pena de ter a sua proposta desclassificada.

2.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Assis/SP ou ao provedor do sistema, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

2.5. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes à dispensa eletrônica.

2.6. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2.7. Nos valores apresentados na proposta estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e serviços, incluindo o frete.

2.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico e Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.9. Poderão participar desta dispensa eletrônica as empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da contratação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;

2.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3. FASE DE LANCES

3.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

3.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

3.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

3.4. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

3.5. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

3.6. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

3.7. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

3.8. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

3.9. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário

indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

4. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

4.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

4.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

4.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

4.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o **envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado** no prazo de até 2 (duas) horas, podendo ser prorrogado por igual período mediante solicitação do fornecedor, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

4.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame.

4.5. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

4.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.6.1. contiver vícios insanáveis;

4.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

4.6.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

4.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.8. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

4.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5. HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021,** serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

5.2. A verificação dos documentos de habilitação será realizada no Sicaf ou em sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, quando o procedimento for realizado em sistemas próprios ou outros sistemas disponíveis no mercado, assegurado aos demais participantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.3. Caso não seja possível realizar a verificação na forma do subitem anterior, o fornecedor mais bem classificado será convocado a encaminhar os documentos de habilitação e qualificação técnica, em formato digital, em campo próprio no sistema, sendo fixado o prazo de **02 (duas) horas** para envio.

5.4. O prazo estipulado no subitem anterior poderá ser prorrogado mediante solicitação do licitante ao Agente de Contratação.

5.5. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo **de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

5.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

5.7. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.7.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

5.8. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

5.9. **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA - Habilitação jurídica:**

5.9.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.9.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

5.9.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.9.4. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.9.5. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

5.9.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.10. **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA - Habilitação fiscal, social e trabalhista:**

5.10.1. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**);

5.10.2. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** (Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de Débitos relativa a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União), abrangendo inclusive as Contribuições Sociais (INSS) previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 ou Certidão Previdenciária;

5.10.3. Regularidade relativa ao **FGTS**, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (Certificado de Regularidade de Situação – CRS ou CRF);

5.10.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**).

5.10.5. Em qualquer caso serão aceitas certidões negativas, certidões positivas com efeito de negativa, ou outras provas de regularidade equivalentes, na forma de Lei.

6. CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

6.2. O pagamento ocorrerá em até 15 (quinze) dias úteis mediante a apresentação da nota fiscal ou documento equivalente e após o atesto de recebimento do objeto pelo setor competente, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Centro de Custo: 61 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Funcional: 08.244.0044.2059.0000 *Categoria:* 4.4.90.52.99

Ficha: 1031 - Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.2. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.2.1. Anexo I – Termo de Referência;

9.2.2. Anexo II – Modelo de Proposta.

Assis, 01 de abril de 2025

Laís de Gênova Claudino
Agente de Compras

Maria de Fátima Munir

Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	Unid	Qntd.
1	**TABLET** 5g 64gb, 4gb Ram Tela 11" Câmera Traseira 8mp, Câmera Frontal 5mp, Resolução De Gravação De Vídeos Fhd Wifi 802.11 A/B/G/N/Ac Android 14. 	**Unid**	**6**
2	**CANETA TOUCH SCREEN PARA TABLET** Especificação: Ponta Fina Desenho 2 Em 1 Compativel Com Android E Apple, Recarregável 	**Unid**	**10**

2. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1. **Prazo de entrega:** Prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da nota de empenho.

2.2. **Local de entrega:** Secretaria Municipal de Assistência Social - Rua Benedito Spinardi, nº 613, Centro, Assis-SP.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação, admitindo-se o caso de dispensa de licitação eletrônica, fundamenta-se em razão do valor nos termos do artigo 75 Inciso II, da lei 14.133/21, artigo 6º, Inciso I do Decreto Municipal 9.302 de 05 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal 9.390 de 16 de abril de 2024.

3.2. Faz-se necessária a presente aquisição de material permanente, garantindo melhores condições de atendimento aos cidadãos, bem como otimizando o trabalho dos servidores responsáveis pelo Cadastro Único.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Prazo de pagamento

4.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

Forma de pagamento

4.2. O pagamento ocorrerá mediante a apresentação da nota fiscal ou documento equivalente e após o atesto de recebimento definitivo do objeto pelo setor competente, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

4.3. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

4.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1. Para todos os fins, as comunicações, solicitações, esclarecimentos e envio de documentos serão sempre realizadas por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado pelo fornecedor em seu cadastro ou em sua proposta formal encaminhada.

Assis, 19 de março de 2025

Maria de Fátima Munir
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

A empresa ..... , estabelecida na (endereço completo, telefone e endereço eletrônico), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Assis, em estrito cumprimento ao previsto no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	6	UN	**TABLET** 5g 64gb, 4gb Ram Tela 11" Câmera Traseira 8mp, Câmera Frontal 5mp, Resolução De Gravação De Vídeos Fhd Wifi 802.11 A/B/G/N/Ac Android 14.	R$	R$ .....
2	10	UN	**CANETA TOUCH SCREEN PARA TABLET** Especificação: Ponta Fina Desenho 2 Em 1 Compativel Com Android E Apple, Recarregável	R$	R$ .....

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto.

__, ____de _____de _____
(cidade, dia/mês/ano)

_____

(nome, RG, cargo e assinatura do representante legal do licitante

Propostas/

Estimativa de Preço

(calculada conforme art. 23 da Lei 14.133/21)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926

CNPJ : 46.179.941/0001-35

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 02282/25

	FORNECEDOR	TELEFONE	CONTATO		FORNECEDOR	TELEFONE	CONTATO
01	WILLIAN DOS SANTOS SILVA ELETRONICOS	(18) 3324-3118		06			
02	ARLEI ANDREOTTI INFORMÁTICA ME	3321-1739	99715-0791	07			
03	LEME E MARQUES ELETRONICOS LTDA	(18) 3324-0138		08			
04				09			
05				10			

Ítem	Quantidade Unidade	Descrição do Produto Código	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	Média
1	6	TABLET TAB A9+ 5G 64GB, 4GB RAM	1.900,00	1.650,00	1.380,00								1.643,33333
	UN	129.007.034	11.400,00	9.900,00	8.280,00								9.859,99998
		Marca:											
2	10	CANETA TOUCH SCREEN PARA TABL	149,00	30,00	119,00								99,33333
	UN	129.007.035	1.490,00	300,00	1.190,00								993,3333
		Marca:											
		Total da Cotação do Fornecedor R$	12.890,00	10.200,00	9.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.853,33328
		Total do Fornecedor (Itens Vencidos) R$	0,00	0,00	9.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Total Geral - Classificação Final (Vencedores) R$: **9.470,00**

Aprovado por:

Digitador (a)
CLAUDIO MARQUES

SmartCell Assistência Técnica
AV MARECHAL DEODORO N°291
18 99621 1371
A LOJA NÃO SE RESPONSABILIZA POR DADOS PESSOAIS COMO ARQUIVOS, EMAIL E SENHAS.

Orçamento Nº: 000431

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/CPF:17.633.914/0001-92, IE/RG:

Codigo	Descrição	Un	Vlr. Un	Qtd	Desc.	Vlt Tot
	SAMSUNG TAB A9+ 64 GB	Un	R$1.900,00	6	R$0,00	R$11.400,00
	CANETA TOUCH	Un	R$149,00	10	R$0,00	R$1.490,00

TOTAL A PAGAR : R$12.890,00

Válido até : segunda-feira - 17/março/2025

Vendedor : VANESSA MOREIRA

ARLEI ANDREOTTI INFORMATICA - ME

Assis, 13 de março de 2025.

A/C Prefeitura Municipal de Assis

Segue proposta comercial para aquisição de equipamentos a saber.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	**TABLET SAMSUNG TAB A9+ 5G** 64GB, 4GB RAM TELA 11" CÂMERA TRASEIRA 8MP, CÂMERA FRONTAL 5MP, RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS FHD WIFI 802.11 A/B/G/N/AC ANDROID 14	6	R$ 1.650,00	R$ 9.900,00
02	Caneta Touch Screen Ponta Fina Desenho 2 Em 1 Android Apple	10	R$ 30,00	R$ 300,00

Valor Total: R$ 10.200,00

Validade da Proposta: 10 dias
Prazo de Entrega: até 20 dias úteis
Forma de Pagto.: à vista



Rua Piratininga, 511- Assis/SP – CEP 19806-261 – Bairro Santa Cecília
Fone: (18) 3321-1739 / (18) 9715-0791

A/C
LIDIANI TOTTI RATZ
CNPJ: 17633914/0001-92
END.: Fundo Municipal de Assistência Social, Assis- SP, CEP 19814-050

ORÇAMENTO

Segue orçamento solicitado.

➔06 x Tablet Samsung Tab A9+

- 5g 64gb,
- 4gb Ram,
- Tela 11",
- Câmera Traseira 8mp,
- Câmera Frontal 5mp,
- Resolução De Gravação De Vídeos Fhd,
- Wifi 802.11 A/B/G/N/Ac,
- Android 14.

VALOR ➔ R$ 8.280,00

➔10 x Caneta Touch Stylus Digital Capacitiva Alta Sensibilidade Recarregável Compatível com iOS e Android Sortida

VALOR ➔ R$ 1.190,00

TOTAL DESTE ORÇAMENTO ➔ R$

***COND. DE PAGAMENTO**: Em até 05x sem juros ou vista com 5% de desconto.*
***PRAZO DE ENTREGA:** 05 dias úteis.*
***VALIDADE DO ORÇAMENTO:** 07 dias.*

Assis, 17 de março de 2.025.

Ricardo Marques
(18)3422-0671

26.753.530/0001-02
VZG ELETRÔNICOS LTDA
RUA JOSÉ TEODORO Nº137
SALA 04 E 05
CENTRO - CEP: 19.800-055
ASSIS/SÃO PAULO

- **Ata da Sessão de Dispensa Eletrônica;**

- **Proposta adequada do vencedor.**

ATA DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Proc. Licitatório n.º 002161/25
DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA n.º 3012
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA
Detalhamento do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

Na data de 07 de abril de 2025, às oito horas, zero minuto e zero segundo, o(s) Agente(s) de Compras, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo
39107	02/01/2025	FELIPE DE ALMEIDA MOREIRA	Agente de Contratação
39107	02/01/2025	LAÍS DE GENOVA CLAUDINO	Agente de Contratação

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Dispensa Eletrônica com Disputa em epígrafe. Inicialmente o Agente de Compras abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Sim	45.864.530 JEFERSON LUIZ DE FREITAS Jeferson Luiz de Freitas	ME 005.032.998-71	45.864.530/0001-16 13.512.307-0	Sim
Sim	49.130.334 GABRIEL AUGUSTO PEREIRA gabriel augusto pereira	ME 478.696.458-18	49.130.334/0001-79 557521051	Sim
Sim	F. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP. FABIO SANTIAGO	EPP 284.250.168-35	11.552.540/0001-02 32.984.278-X	Sim
Sim	HOBBY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ROBSON DE LIMA SILVA	EPP 035.489.339-47	51.628.503/0001-47 26130284-x	Sim
Sim	MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI46.223.455 marcela berardi	ME 383.539.728-16	46.223.455/0001-77 485336882	Sim
Sim	SERRA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA Anderson Artur Freitas	ME 083.070.748-43	44.861.256/0001-69 17.233.792	Sim
Sim	VENDOR - INFORMATICA, IMPORTACAO, INDUSTRIA, COMER Paulo José Meirelles Junior	ME 316.070.068-20	27.193.666/0001-60 45.460.307-1	Sim
Sim	XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA Elivelton Xavier Nascimento	ME 393.836.648-60	25.185.648/0001-00 48.175.486	Sim
Sim	vauner talheti vauner talheti	MEI 098.170.618-50	53.099.310/0001-71 14728313	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Agente de Compras procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item 1 Classif.	Código 129.007.034 Código	Descrição do Produto/Serviço TABLET TAB A9+ 5G 64GB, 4GB RAM Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade UN Valor Unitário	Quantidade 6 Valor Total	Status Lance
1		VENDOR - INFORMATICA, IMPORTACAO, INDUSTRIA, COMER	SAMSUNG TAB A9+ 5G SM-X216BZAAZTO	1.640,00	9.840,00	Classificado S
1		49.130.334 GABRIEL AUGUSTO PEREIRA	Samsung A9 wi-fi 5G modelo SM-X216	1.640,00	9.840,00	Classificado S
1		SERRA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	Samsung	1.640,00	9.840,00	Classificado S
2		XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA		1.643,00	9.858,00	Classificado S
2		vauner talheti	SAMSUNG	1.643,00	9.858,00	Classificado S
3		F. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP.	SAMSUNG SM-X216BZAAZTO	1.643,33	9.859,98	Classificado S
3		HOBBY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SAMSUNG GALAXY TAB A9+	1.643,33	9.859,98	Classificado S
3		45.864.530 JEFERSON LUIZ DE FREITAS	SAMSUNG	1.643,33	9.859,98	Classificado S
3		MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI46.223.455		1.643,33	9.859,98	Classificado S
Item 2 Classif.	Código 129.007.035 Código	Descrição do Produto/Serviço CANETA TOUCH SCREEN PARA TABLET RECARREGAVEL Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade UN Valor Unitário	Quantidade 10 Valor Total	Status Lance

1		XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA		99,00	990,00	Classificado S
1		SERRA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	Tomate	99,00	990,00	Classificado S
2		45.864.530 JEFERSON LUIZ DE FREITAS	SCREEN UNIVERSAL	99,33	993,30	Classificado S
2		MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI46.223.455		99,33	993,30	Classificado S
2		vauner talheti	GENÉRICA	99,33	993,30	Classificado S
		F. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		VENDOR - INFORMATICA, IMPORTACAO, INDUSTRIA, COMER Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		49.130.334 GABRIEL AUGUSTO PEREIRA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		HOBBY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

MENSAGENS

Apelido Proponente / Fornecedor	Código Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001 XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA	ME	Sim Não
LIC002 HOBBY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EPP	Sim Não
LIC003 45.864.530 JEFERSON LUIZ DE FREITAS	ME	Sim Não
LIC004 SERRA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	ME	Sim Não
LIC005 MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI46.223.455	ME	Sim Não
LIC006 F. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP.	EPP	Sim Não
LIC007 49.130.334 GABRIEL AUGUSTO PEREIRA	ME	Sim Não
LIC008 vauner talheti	MEI	Sim Não
LIC009 VENDOR - INFORMATICA, IMPORTACAO, INDUSTRIA, COMERCIO, RECARGA E MANUTENCAO LTDA	ME	Sim Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 08:00:38)
Sessão iniciada, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 08:01:10)
Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 08:01:14)
Lote / Item: 1 - TABLET TAB A9+ 5G 64GB, 4GB RAM

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 08:01:14)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 08:01:16)
Lote / Item: 2 - CANETA TOUCH SCREEN PARA TABLET RECARREGAVEL

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 08:01:16)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 08:03:17)
Bom dia Srs. Licitantes

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 08:03:48)
Os itens encontram-se abertos para envio de lances pelo prazo de 06 horas, nos termos da IN SEGES 67/2021.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 08:04:23)
Importante lembrar que NÃO haverá prorrogação da fase de lances, sendo esta encerrada pontualmente no horário indicado nos itens.

De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 07/04/2025 14:30:28)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 07/04/2025 14:31:50)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 14:46:39)
A sessão pública será finalizada e a comissão irá elaborar a ata da sessão, que será disponibilizada juntamente com os demais anexos do processo, na opção "Anexos Digitalizados". Agradecemos a todos pela participação.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 14:48:50)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 08:01:14)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC004 (Classificado),

1º - LIC007 (Classificado),
1º - LIC009 (Classificado),
2º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC008 (Classificado),
3º - LIC002 (Classificado),
3º - LIC003 (Classificado),
3º - LIC005 (Classificado),
3º - LIC006 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 08:01:14)
Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 14:01:14)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 14:02:11)
Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 14:04:13)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: Agente de Contratação - Para: LIC005 - (Data e Hora: 07/04/2025 14:04:45)
Boa tarde Sr. Licitante LIC005!

De: Agente de Contratação - Para: LIC005 - (Data e Hora: 07/04/2025 14:04:56)
Sr. Licitante LIC005, favor encaminhar a proposta adequada ao valor final de seu lance.

De: LIC005 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 07/04/2025 14:05:06)
ok so um min

De: Agente de Contratação - Para: LIC005 - (Data e Hora: 07/04/2025 14:05:17)
Ok

De: LIC005 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 07/04/2025 14:07:44)
Anexo
porcesso tablet.pdf

De: LIC005 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 07/04/2025 14:07:49)
Prontinho

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 14:16:04)
Fase de habilitação, aguarde.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 14:21:25)
Após consulta ao Sicaf, foi verificado o atendimento pelo licitante aos requisitos de habilitação exigidos. Os documentos serão disponibilizados em seguida no chat.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 14:26:27)
Anexo
46223455000177_cmei_documento_nivel2_2024-11-08_12-46-35.pdf

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 14:26:44)
Anexo
consultarSituacaoFornecedor_46223455000177_2025-04-07.pdf

De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 07/04/2025 14:32:29)
Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 07/04/2025 14:32:29)
46.223.455/0001-77
MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI46.223.455
Melhor oferta: R$ 1.446,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 14:32:29)
Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 14:32:29)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 14:42:30)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 2
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 08:01:16)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
1º - LIC004 (Classificado),
2º - LIC003 (Classificado),
2º - LIC005 (Classificado),
2º - LIC008 (Classificado).
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 08:01:16)
Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 14:01:21)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 14:02:20)
Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 14:05:28)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: Agente de Contratação - Para: LIC003 - (Data e Hora: 07/04/2025 14:05:37)
Boa tarde Sr. Licitante LIC003!

De: Agente de Contratação - Para: LIC003 - (Data e Hora: 07/04/2025 14:05:47)
Sr. Licitante LIC003, favor encaminhar a proposta adequada ao valor final de seu lance.

De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 07/04/2025 14:08:54)
Boa tarde ok

De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 07/04/2025 14:18:56)
Anexo
Proposta Pref. Assis Dispensa 3012-2025.pdf

De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 07/04/2025 14:19:05)
enviado

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 14:22:44)
Fase de habilitação, aguarde.

De: Agente de Contratação - Para: LIC003 - (Data e Hora: 07/04/2025 14:24:14)
Sr. Licitante LIC003, favor encaminhar a documentação referente à habilitação jurídica, conforme exigido no subitem 5.9. do Aviso de Contratação Direta.
Prazo para envio: 02 (duas) horas.

De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 07/04/2025 14:26:45)
Anexo
Pref. Assis Dispensa 3012-2025.zip

De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 07/04/2025 14:26:54)
Documentos enviados

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 14:30:17)
Após consulta ao Sicaf e conferência dos documentos encaminhados pelo licitante, foi verificado o atendimento pelo licitante aos requisitos de habilitação exigidos. Os documentos serão disponibilizados em seguida no chat.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 14:31:39)
Anexo
EXATA COMERCIOconsultarSituacaoFornecedor_45864530000116_2025-04-07.pdf

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 07/04/2025 14:32:48)
Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 07/04/2025 14:32:48)
45.864.530/0001-16
45.864.530 JEFERSON LUIZ DE FREITAS
Marca da melhor oferta: SCREEN UNIVERSAL
Melhor oferta: R$ 65,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 14:32:48)
Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 14:32:48)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 14:43:32)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item 1 Rodada	Nº Lance	Código 129.007.034 Código	Descrição do Produto/Serviço TABLET TAB A9+ 5G 64GB, 4GB RAM Proponente / Fornecedor	Unidade UN % Desconto	Quantidade 6 Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			vauner talheti		1.638,00	Lance	07/04/2025 08:23:00
			F. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP.		1.637,90	Lance	07/04/2025 09:43:10
			VENDOR - INFORMATICA, IMPORTACAO, INDUSTRIA, COMER		1.637,00	Lance	07/04/2025 08:58:39
	7		F. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP.		1.636,90	Lance	07/04/2025 14:01:10
			vauner talheti		1.636,00	Lance	07/04/2025 10:04:16
	6		49.130.334 GABRIEL AUGUSTO PEREIRA		1.600,00	Lance	07/04/2025 14:00:50
			vauner talheti		1.595,00	Lance	07/04/2025 10:26:22
	5		SERRA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		1.550,00	Lance	07/04/2025 10:15:57
	4		vauner talheti		1.549,00	Lance	07/04/2025 10:27:24
	3		VENDOR - INFORMATICA, IMPORTACAO, INDUSTRIA, COMER		1.530,00	Lance	07/04/2025 14:01:11
	2		45.864.530 JEFERSON LUIZ DE FREITAS		1.478,49	Lance	07/04/2025 14:01:09
	1		MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI46.223.455		1.446,00	Lance	07/04/2025 14:01:11
			MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI46.223.455		1.446,00	Finalizado	
Item 2 Rodada	Nº Lance	Código 129.007.035 Código	Descrição do Produto/Serviço CANETA TOUCH SCREEN PARA TABLET RECARREGAVEL Proponente / Fornecedor	Unidade UN % Desconto	Quantidade 10 Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			vauner talheti		97,00	Lance	07/04/2025 08:23:15
	4		SERRA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		85,00	Lance	07/04/2025 10:16:11
	3		vauner talheti		84,00	Lance	07/04/2025 10:26:33
	2		MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI46.223.455		83,00	Lance	07/04/2025

							13:57:53
	1		45.864.530 JEFERSON LUIZ DE FREITAS		65,00	Lance	07/04/2025 13:59:11
			45.864.530 JEFERSON LUIZ DE FREITAS		65,00	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código Cod. Forn	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Melhor Preço	Quantidade Situação/Obs.
1	129.007.034	TABLET TAB A9+ 5G 64GB, 4GB RAM MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI46.223.455	UN 1.446,00	6 Aceito através de Lance
2	129.007.035	CANETA TOUCH SCREEN PARA TABLET RECARREGAVEL 45.864.530 JEFERSON LUIZ DE FREITAS	UN 65,00	10 Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	45.864.530 JEFERSON LUIZ DE FREITAS	ME	Jeferson Luiz de Freitas	Habilitado
	49.130.334 GABRIEL AUGUSTO PEREIRA	ME	gabriel augusto pereira	Apto à Negociação
	F. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP.	EPP	FABIO SANTIAGO	Apto à Negociação
	HOBBY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EPP	ROBSON DE LIMA SILVA	Apto à Negociação
	MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI46.223.455	ME	marcela berardi	Habilitado
	SERRA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	ME	Anderson Artur Freitas	Apto à Negociação
	VENDOR - INFORMATICA, IMPORTACAO, INDUSTRIA, COMER	ME	Paulo José Meirelles Junior	Apto à Negociação
	XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA	ME	Elivelton Xavier Nascimento	Apto à Negociação
	vauner talheti	MEI	vauner talheti	Apto à Negociação

ADJUDICAÇÃO

Informou o(a) Sr. Agente de Compras que o processo seria encaminhado a autoridade competente para homologação/adjudicação. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Agente de Compras declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os demais membros da Comissão.

RECURSO

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Agente de Compras declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens da Dispensa Eletrônica com Disputa que constam na lista:

Item	Código	45.864.530 JEFERSON LUIZ DE FREITAS CNPJ: 45.864.530/0001-16 10AV RUA DOS ESTUDANTES, 1709 SALA 01;ANDAR 2 - CENTRO, SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR, CEP: 85875-000 Telefone: (18) 9797-1912 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	129.007.035	CANETA TOUCH SCREEN PARA TABLET RECARREGAVEL Marca: SCREEN UNIVERSAL	UN	10	65,00	650,00
		Total do Proponente				650,00
Item	Código	MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI46.223.455 CNPJ: 46.223.455/0001-77 Rua Amazonas nº400, Pedrinhas Paulista - SP Telefone: (18)99652-9809 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	129.007.034	TABLET TAB A9+ 5G 64GB, 4GB RAM	UN	6	1.446,00	8.676,00
		Total do Proponente				8.676,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os demais membros da Comissão.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

gov.br Documento assinado digitalmente
FELIPE DE ALMEIDA MOREIRA
Data: 07/04/2025 15:09:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FELIPE DE ALMEIDA MOREIRA
Cargo: Agente de Contratação

gov.br Documento assinado digitalmente
LAIS DE GENOVA CLAUDINO
Data: 07/04/2025 15:11:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LAÍS DE GENOVA CLAUDINO
Cargo: Agente de Contratação

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- Habilitação jurídica;
- Habilitação fiscal, social e trabalhista.

E X @ TA - CO M É R C I O E L O C A Ç Õ E S
EXATA COM. DE EQUIPAMENTOS E ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ: 45.864.530/0001-16 IE: 91035166-49 INSC. MUNIC: 5362
AV. DOS ESTUDANTES, 1709, SL 01- 2º ANDAR, Centro, SANTA TEREZINHA DE ITAIPU–PR Cep: 85875-000
Fone: (45) 99144-1912 e-mail: exata.licitacao@outlook.com

==========

À
Prefeitura do Municipal de Assis – São Paulo
Referente Dispensa Eletrônica nº 3012/2025 e Processo nº 2151/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

A empresa Exata Comércio de Equipamentos e Eletrônicos Ltda, estabelecida na Av. dos Estudantes, nº 1709, sala 01, 2º andar, Centro, Cep: 85875-000, cidade de Santa Terezinha de Itaipu, estado do Paraná, fone: (45) 99144-1912, e-mail: exata.licitacao@outlook.com, inscrito no CNPJ 45.864.530/0001-16, neste ato representada por Jeferson Luiz de Freitas, cargo Proprietário, portador do CPF: 005.032.998-71, RG: 13.512.307-0, propõe fornecer a Prefeitura Municipal de Assis, em estrito cumprimento ao previsto no aviso de Contratação Direta, conforme abaixo discriminado:

PROPOSTA

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	10	UNID.	CANETA TOUCH SCREEN PARA TABLET Especificação: Ponta Fina Desenho 2 Em 1 Compativel Com Android E Apple, Recarregável	65,00	650,00
VALOR TOTAL					650,00

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto.

Santa Terezinha de Itaipu / PR, 07/04/2025.

EXATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS LTDA:45864530000116

Assinado de forma digital por EXATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS LTDA:45864530000116
Dados: 2025.04.07 14:19:14 -03'00'

.....

EXATA COMÉRCIO E LOCAÇÕES/ CNPJ: 45.864.530/0001-16
Jeferson Luiz Freitas - Proprietário
RG: 13.512.307-0 / CPF: 005.032.998-71

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
45.864.530 JEFERSON LUIZ DE FREITAS
CNPJ: 45.864.530/0001-16
NIRE: 41817801573

JEFERSON LUIZ DE FREITAS, brasileiro, nascido no dia 19/12/1961, viúvo, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13512307 SSP/SP, inscrito no CPF (MF) nº. 005.032.998-71, residente e domiciliado à Rua Rene Antônio Sanches, nº. 274, Conjunto Habitacional Ana Jacinta, na cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, CEP 19064-145;

Empresário individual sob o nome empresarial de 45.864.530 JEFERSON LUIZ DE FREITAS, com sede à Rua Dos Estudantes, nº. 1709, Sala 01; Andar 02, Centro, no município de Santa Terezinha de Itaipu, estado do Paraná, CEP 85.875-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41817801573, e no CNPJ/MF sob o número 45.864.530/0001-16, fazendo o uso do que permite a Lei n° 10.406/2002, ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **EXATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRÔNICOS LTDA,** conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL: O Empresário resolve aumentar o Capital Social de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), representados por quinze mil quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, para R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) representados por 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do país, ficando distribuído nas seguintes proporções:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
JEFERSON LUIZ DE FREITAS	100%	R$ 40.000,00
TOTAL	100%	R$ 40.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ATIVIDADES: A empresa passa a ter o seguinte objeto social: 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; *como atividade principal*, e, 77.29-2-03 - Aluguel de material médico; 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
45.864.530 JEFERSON LUIZ DE FREITAS
CNPJ: 45.864.530/0001-16
NIRE: 41817801573

recreativos; 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário; 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação; 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório; 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes; 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros; 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria; 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos; 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho; 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados; 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 62.01-5-02 - Web design; 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação; 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 82.19-9-01 – Fotocópias; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, *como atividades secundárias.*

CLÁUSULA QUARTA: Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
45.864.530 JEFERSON LUIZ DE FREITAS
CNPJ: 45.864.530/0001-16
NIRE: 41817801573

EXATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ 45.864.530/0001-16
CONTRATO SOCIAL

JEFERSON LUIZ DE FREITAS, brasileiro, nascido no dia 19/12/1961, viúvo, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13512307 SSP/SP, inscrito no CPF (MF) nº. 005.032.998-71, residente e domiciliado à Rua Rene Antônio Sanches, nº. 274, Conjunto Habitacional Ana Jacinta, na cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, CEP 19064-145;

Único sócio componente da sociedade empresária limitada unipessoal que gira à Rua Dos Estudantes, nº. 1709, Sala 01; Andar 02, Centro, no município de Santa Terezinha de Itaipu, estado do Paraná, CEP 85.875-000, sob o nome empresarial de **EXATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRÔNICOS LTDA,** registrada no CNPJ sob o nº **45.864.530/0001-16**, resolve por este instrumento particular consolidar e atualizar o contrato conforme as cláusulas e condições seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL - **CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **EXATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRÔNICOS LTDA.**

Parágrafo Primeiro: O nome fantasia da empresa será **EXATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRÔNICOS LTDA**.

DA SEDE - CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Dos Estudantes, nº. 1709, Sala 01; Andar 02, Centro, no município de Santa Terezinha de Itaipu, estado do Paraná, CEP 85.875-000.

DO OBJETO SOCIAL - CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; *como atividade principal*, e, 77.29-2-03 - Aluguel de material médico; 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
45.864.530 JEFERSON LUIZ DE FREITAS
CNPJ: 45.864.530/0001-16
NIRE: 41817801573

para escritório; 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário; 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação; 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório; 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes; 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros; 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria; 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos; 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho; 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados; 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 62.01-5-02 - Web design; 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação; 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 82.19-9-01 – Fotocópias; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, *como atividades secundárias.*

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 31 de março de 2022 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL - CLÁUSULA QUINTA - O capital social será de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), representados por 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma,

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
45.864.530 JEFERSON LUIZ DE FREITAS
CNPJ: 45.864.530/0001-16
NIRE: 41817801573

inteiramente subscritas e integralizadas pelo sócio em moeda corrente do país, ficando distribuído nas seguintes proporções:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
JEFERSON LUIZ DE FREITAS	100%	R$ 40.000,00
TOTAL	100%	R$ 40.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC) - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JEFERSON LUIZ DE FREITAS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo primeiro: As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização do sócio, que representem a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo segundo: As quotas sociais pertencentes aos sócios e seus respectivos herdeiros, ficam gravadas com clausulas de inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade sob qualquer forma ou condição.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC) - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994) - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DO PRÓ LABORE - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
45.864.530 JEFERSON LUIZ DE FREITAS
CNPJ: 45.864.530/0001-16
NIRE: 41817801573

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO DE QUOTAS - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PORTE EMPRESARIAL - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Foz do Iguaçu-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estar justo e acertado, lavra, data e assina, o presente instrumento**,** em 1 (uma) via, destinando-se para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Santa Terezinha de Itaipu – PR, 03 de julho de 2024.

_____
JEFERSON LUIZ DE FREITAS
CPF: 005.032.998-71

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00503299871	JEFERSON LUIZ DE FREITAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2024 13:38 SOB Nº 41212660687.
PROTOCOLO: 244811849 DE 04/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409525823. CNPJ DA SEDE: 45864530000116.
NIRE: 41212660687. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/07/2024.
EXATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**45.864.530/0001-16**
Razão Social:	**EXATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS LTDA**
Nome Fantasia:	**EXATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS LTDA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **20/03/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**24/08/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**07/04/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**14/09/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

CPF: 485.XXX.XXX-05 Nome: FELIPE DE ALMEIDA MOREIRA

Ass: _____

- **Razão da escolha do contratado.**

- **Justificativa de preços.**

- **Autorização da autoridade competente.**

Processo nº 2161/2025

Dispensa Eletrônica nº 3012/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

1. **RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, Lei nº 14.133, de 01/04/2021)**

A escolha do fornecedor, se deu em análise aos presentes autos, onde foi realizado procedimento de Dispensa Eletrônica, nos termos da IN SEGES/ME nº 67/2021. O fornecimento e disponibilizado pela contratada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço e atendimento aos requisitos de habilitação.

Após realização da sessão de Dispensa Eletrônica, os fornecedores **MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI46.223.455, CNPJ nº 46.223.455/0001-77 e 45.864.530 JEFERSON LUIZ DE FREITAS, CNPJ nº 45.864.530/0001-16,** apresentaram a melhor proposta e atendem aos requisitos de habilitação exigidos, conforme consta na Ata da sessão anexa a este processo.

2. **JUSTIFICATIVA DE PREÇOS (art. 72, inciso VII, Lei nº 14.133, de 01/04/2021)**

Conforme o art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, faz-se necessária a justificativa de preço para comprovar a compatibilidade com os valores de mercado.

Metodologia utilizada: pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores e em sitio eletrônico oficial de domínio amplo, conforme art. 23, § 1º, III e IV, da Lei nº 14.133/2021, a qual foi realizada por servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social. O quadro de cotação com o comparativo dos preços coletados, valor estimado e identificação do responsável pela coleta constam neste processo.

Assis, 07 de abril de 2025

Felipe de Almeida Moreira

Agente de Compras

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Assis, realizou o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na hipótese do art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 e em conformidade com o regulamentado nos Decretos Municipais nº. 9.302, de 05/01/2024, nº 9.390, de 16/04/2024, e IN SEGES/ME nº 67/2021. sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

Processo nº 2161/2025 **Dispensa Eletrônica nº** 3012/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA
Valor Homologado da Contratação: R$ 9.326,00
Fornecedores: MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI46.223.455, CNPJ nº 46.223.455/0001-77 e 45.864.530 JEFERSON LUIZ DE FREITAS, CNPJ nº 45.864.530/0001-16.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente caso enquadra-se no inciso II do artigo 75 e artigo 6º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

1.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Maria de Fatima Munir, Secretária Municipal de Assistência Social, **DECLARO** dispensável a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, dos fornecedores qualificados neste documento**,** devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais**.**

3. DA PUBLICAÇÃO

Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.

Assis, 07 de abril de 2025

Maria de Fatima Munir

Secretária Municipal de Assistência Social

- **Reserva de valor da ficha**
- **Publicações** **(PNCP/ComprAssis)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926

CNPJ : 46.179.941/0001-35

Nota de Autorização da Despesa

Número da Cotação: **02282/25** Data: **31/03/2025** **Reserva Valor = Sim**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**

Ficha: **1031**

Unidade: **020902** FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA

Funcional: **08.244.0044.2059.0000** C.R.A.S. - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Catec. Econ.: **4.4.90.52.99** OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo		**SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL**			
1	129.007.034	TABLET TAB A9+ 5G 64GB, 4GB RAM	6	1.643,33	9.859,98
2	129.007.035	CANETA TOUCH SCREEN PARA TABLET RECARREGAVEL	10	99,33	993,30
		Total Ficha 1031			**10.853,28**
		TOTAL GERAL			**10.853,28**

Aviso de Contratação Direta nº 3012/2025

Última atualização 01/04/2025

Local: Assis/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE ASSIS **Unidade compradora:** 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 01/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 01/04/2025 17:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 07/04/2025 07:55 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 46179941000135-1-000102/2025 **Fonte:** Fiorilli Software

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

Informação complementar:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 10.853,28

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R$ 9.326,00

Itens Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo
Aviso_de_Dispensa_de_Licitacao_Eletronica.pdf	01/04/2025	Aviso de Contratação Direta
Ata_-_DISPENSA_ELETRONICA__(PORTAL_DE_COMPRAS).pdf	07/04/2025	Outros Documentos

Exibir: 5 | 1-2 de 2 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
04061/25	07/04/2025	02282/25	MARIA DE FÁTIMA MUNIR	FELIPE DE ALMEIDA MOREIRA

Poder PODER EXECUTIVO Órgão SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha 1031 Valor 8.676,00
020902 FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA
4.4.90.52.99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
08.244.0044.2059.0000 C.R.A.S. - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte de Recursos : 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Codigo de aplicação : 500 013 CONV. I.G.D.B.F. BOLSA FAMILIA

Fornecedor 41063 MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI46.223.455 CNPJ: 46.223.455/0001-77
Endereço: Rua Amazonas nº400 Nº: Pedrinhas Paulista

	Cod Prod	Discr.	Marca	Patrimonio / Placa	Quant	Unid	$ Unit	Valor
1	129.007.034	TABLET TAB A9+ 5G 64GB, 4GB RAM			6	UN	1.446,00	8.676,00

Total Pedido
8.676,00

Observação

Solicitante: Claudineia-SMAS. Proc. nº 2161/25 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 3012 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA. Justificativa: Para atender as demandas da Central de Atendimento do Cad. Único, bem como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Fundamento legal: art. 75, II, Lei 14133/21; IN SEGES 67/21; Decretos Municipais nº 9302/24 e 9390/24.

Condições de Pagamento: Conforme Aviso de Contratação
Prazo de Entrega: Conforme Aviso de Contratação
Local de Entrega: RUA BENEDITO SPINARDI 613

MARIA DE FÁTIMA MUNIR
SECRET.MUNIC.ASSIST.SOCIAL

IMPORTANTE

I - CONSTAR NA NOTA FISCAL O NUMERO DESTE PEDIDO E NUMERO DO EMPENHO;
II - O MATERIAL/SERVIÇO QUE NÃO FOR ENTREGUE OU EXECUTADO DE ACORDO COM O PEDIDO NÃO SERÁ ACEITO;
IIII - NÃO SERÁ ACEITO NOTA FISCAL COM RASURA;
IV - NÃO EFETUAREMOS PAGAMENTO ATRAVÉS DE COBRANÇA BANCÁRIA;
1 - AS EMPRESAS SEDIADAS EM NOSSO MUNICÍPIO, SOMENTE RECEBERÃO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA
2 - AS EMPRESAS SEDIADAS FORA DO NOSSO MUNICÍPIO SOMENTE RECEBERÃO ATRAVÉS DE TRANFERÊNCIA BANCÁRIA, DEVENDO O CREDOR INDICAR: BANCO, AGÊNCIA E NUMERO DA CONTA CORRENTE;

- **DFD** **(Documento de Formalização da Demanda).**

- **ETP** **(Estudo técnico preliminar) *dispensado nos termos do art. 6º, inciso I do Decreto Municipal nº 9.390/2024.**

- **TR** **(Termo de Referência).**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – D.F.D.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1-	**Requisitante(s): Nome**: Lidiani Totti Ratz **Cargo/função:** Coordenadora do Cadastro Único e Bolsa Família
1.2-	**Descrição sucinta do objeto:** Aquisição de Material Permanente
1.3-	**Grau de prioridade da compra ou da contratação:** Normal

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de tablets e canetas para o Cadastro Único é fundamental para aprimorar e modernizar o processo de coleta e atualização de dados dos cidadãos atendidos, conforme as exigências da legislação vigente, que determina a coleta das informações diretamente nas residências dos beneficiários. A realização das visitas domiciliares é uma etapa essencial para garantir a precisão e completude dos dados, e a utilização de dispositivos tecnológicos é indispensável para otimizar esse processo.

Com os tablets, os servidores responsáveis pelo Cadastro Único poderão registrar as informações de maneira ágil, segura e eficiente, em tempo real, durante as visitas domiciliares. Esse procedimento elimina a necessidade de transcrição manual dos dados, minimizando erros humanos e aumentando a confiabilidade das informações. Ao serem registradas digitalmente, as informações podem ser transmitidas e processadas de forma imediata, garantindo maior agilidade no atendimento aos cidadãos.

As especificações técnicas dos tablets a serem adquiridos deverão atender aos critérios de eficiência e segurança, com alto desempenho de processamento e capacidade de armazenamento suficiente para suportar o trabalho constante no campo, de modo a garantir que o processo de coleta de dados seja feito de maneira ágil e sem riscos de comprometimento da segurança das informações, que são sensíveis e exigem total confidencialidade.

Por fim, a aquisição desses dispositivos, juntamente com as canetas para tablets, é imprescindível para assegurar o cumprimento da legislação, melhorar a gestão pública e proporcionar um atendimento de qualidade aos cidadãos, com maior rapidez, precisão e segurança no processo de coleta e atualização dos dados do Cadastro Único.

3 – MATERIAIS/SERVIÇOS E ESTIMATIVA DE CUSTOS

Item	Descrição	Unid	Qntd.
1	Tablet Descrição: Tab A9 + 5g 64gb, 4gb Ram Tela 11" Câmera Traseira 8mp, Câmera Frontal 5mp, Resolução De Gravação De Vídeos Fhd Wifi 802.11 A/B/G/N/Ac Android 14.	Unid	6
2	Caneta Touch Screen ponta fina desenho 2 em 1 Compatível com Android e APPLE, Recarregável	Unid	10

4 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Centro de Custo: 61 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 1031 – Material Permanente

5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Realizar-se-á o procedimento de Contratação Direta, admitindo-se o caso de dispensa de licitação eletrônica, em razão do valor nos termos do artigo 75 Inciso II, da lei 14.133/21, artigo 6º, Inciso I do Decreto Municipal 9.302 de 05 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal 9.390 de 16 de abril de 2024.

6 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Declaro ser de minha inteira responsabilidade o fornecimento de informações como descrição técnica, especificações e quantidade acerca do serviço e aquisições solicitadas, bem

como a justificativa para contratação. Declaro ainda estar ciente de que a natureza do serviço e o valor estimado definirão a modalidade de contratação direta, que abrange os casos de dispensa de licitação e inexigibilidade, a ser adotado pela Administração, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021.	
Finalizado em 19/03/2025. _____ Lidiani Totti Ratz Coordenadora do Cadastro Único e Bolsa Família	De acordo, encaminhe-se para análise e providências. _____ Maria de Fátima Munir Secretária Municipal de Assistência Social

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Assis, realizará procedimento de Dispensa Eletrônica com Disputa, com critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO,** na hipótese do art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133, de 01/04/2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021 e em conformidade com o regulamentado no art. 6º, inciso I, Decreto Municipal nº. 9.302, de 05/01/2024, e Decreto Municipal nº 9390, de 16/04/2024, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

Processo nº: 2161/2025 – Dispensa Eletrônica nº 3012/2025	
Modo de Disputa: ABERTO	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA.
Valor Estimado da Contratação:	R$ 10.853,28
Prazo para recebimento das propostas	A partir das 17h00 do dia 01/04/2025 até as 07h55 do dia 07/04/2025 (horário de Brasília).
Início da Sessão Pública e da Fase de Lances	07/04/2025 às 08h00 (horário de Brasília).
Duração da Fase de Lances	06 (seis) horas.
Intervalo Mínimo Entre os Lances	R$ 0,01.
Local de Realização da Sessão Pública	Portal de Compras Fiorilli SCPI - Portal de Compras Prefeitura Municipal de Assis - SP https://scpi.assis.sp.gov.br:8079/comprasedital/
Critério de Julgamento	Menor preço/maior desconto

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação da dispensa eletrônica deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio do Portal de Compras Fiorilli (**https://scpi.assis.sp.gov.br:8079/comprasedital/**).

2.2. Para participar da dispensa eletrônica, as pessoas jurídicas deverão solicitar Chave de Acesso na plataforma SCPI-COMPRAS, inserindo seus dados cadastrais e anexando documento obrigatório, conforme exigido pela Plataforma e este Termo de Referencia.

2.3. A participação na dispensa eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente **digitação da proposta de preços**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

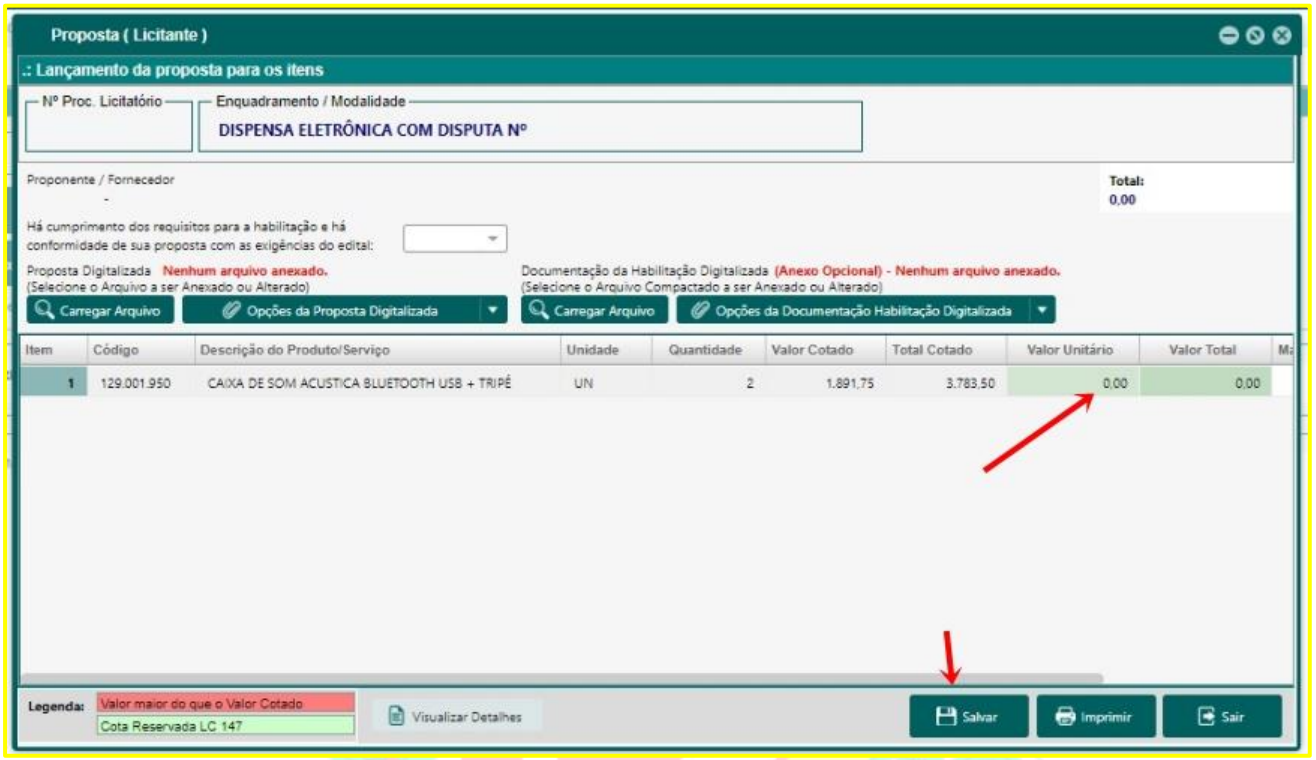

Após preencher os valores dos itens, clicar na opção "**Salvar**".

Caso o licitante deseje salvar o comprovante da operação basta clicar na opção "**Imprimir**".

É obrigatória a digitação dos valores da proposta do fornecedor nos itens em que deseja concorrer, sob pena de ter a sua proposta desclassificada.

2.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Assis/SP ou ao provedor do sistema, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

2.5. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes à dispensa eletrônica.

2.6. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2.7. Nos valores apresentados na proposta estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e serviços, incluindo o frete.

2.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico e Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.9. Poderão participar desta dispensa eletrônica as empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da contratação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;

2.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3. FASE DE LANCES

3.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

3.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

3.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

3.4. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

3.5. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

3.6. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

3.7. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

3.8. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

3.9. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário

indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

4. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

4.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

4.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

4.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

4.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o **envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado** no prazo de até 2 (duas) horas, podendo ser prorrogado por igual período mediante solicitação do fornecedor, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

4.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame.

4.5. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

4.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.6.1. contiver vícios insanáveis;

4.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

4.6.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

4.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.8. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

4.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5. HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021,** serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

5.2. A verificação dos documentos de habilitação será realizada no Sicaf ou em sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, quando o procedimento for realizado em sistemas próprios ou outros sistemas disponíveis no mercado, assegurado aos demais participantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.3. Caso não seja possível realizar a verificação na forma do subitem anterior, o fornecedor mais bem classificado será convocado a encaminhar os documentos de habilitação e qualificação técnica, em formato digital, em campo próprio no sistema, sendo fixado o prazo de **02 (duas) horas** para envio.

5.4. O prazo estipulado no subitem anterior poderá ser prorrogado mediante solicitação do licitante ao Agente de Contratação.

5.5. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo **de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

5.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

5.7. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.7.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

5.8. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

5.9. **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA - Habilitação jurídica:**

5.9.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.9.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

5.9.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.9.4. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.9.5. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

5.9.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.10. **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA - Habilitação fiscal, social e trabalhista:**

5.10.1. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**);

5.10.2. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** (Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de Débitos relativa a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União), abrangendo inclusive as Contribuições Sociais (INSS) previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 ou Certidão Previdenciária;

5.10.3. Regularidade relativa ao **FGTS**, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (Certificado de Regularidade de Situação – CRS ou CRF);

5.10.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**).

5.10.5. Em qualquer caso serão aceitas certidões negativas, certidões positivas com efeito de negativa, ou outras provas de regularidade equivalentes, na forma de Lei.

6. CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

6.2. O pagamento ocorrerá em até 15 (quinze) dias úteis mediante a apresentação da nota fiscal ou documento equivalente e após o atesto de recebimento do objeto pelo setor competente, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Centro de Custo: 61 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Funcional: 08.244.0044.2059.0000 *Categoria:* 4.4.90.52.99

Ficha: 1031 - Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.2. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.2.1. Anexo I – Termo de Referência;

9.2.2. Anexo II – Modelo de Proposta.

Assis, 01 de abril de 2025

Laís de Gênova Claudino
Agente de Compras

Maria de Fátima Munir

Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	Unid	Qntd.
1	**TABLET** 5g 64gb, 4gb Ram Tela 11" Câmera Traseira 8mp, Câmera Frontal 5mp, Resolução De Gravação De Vídeos Fhd Wifi 802.11 A/B/G/N/Ac Android 14. 	**Unid**	**6**
2	**CANETA TOUCH SCREEN PARA TABLET** Especificação: Ponta Fina Desenho 2 Em 1 Compativel Com Android E Apple, Recarregável 	**Unid**	**10**

2. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1. **Prazo de entrega:** Prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da nota de empenho.

2.2. **Local de entrega:** Secretaria Municipal de Assistência Social - Rua Benedito Spinardi, nº 613, Centro, Assis-SP.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação, admitindo-se o caso de dispensa de licitação eletrônica, fundamenta-se em razão do valor nos termos do artigo 75 Inciso II, da lei 14.133/21, artigo 6º, Inciso I do Decreto Municipal 9.302 de 05 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal 9.390 de 16 de abril de 2024.

3.2. Faz-se necessária a presente aquisição de material permanente, garantindo melhores condições de atendimento aos cidadãos, bem como otimizando o trabalho dos servidores responsáveis pelo Cadastro Único.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Prazo de pagamento

4.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

Forma de pagamento

4.2. O pagamento ocorrerá mediante a apresentação da nota fiscal ou documento equivalente e após o atesto de recebimento definitivo do objeto pelo setor competente, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

4.3. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

4.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1. Para todos os fins, as comunicações, solicitações, esclarecimentos e envio de documentos serão sempre realizadas por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado pelo fornecedor em seu cadastro ou em sua proposta formal encaminhada.

Assis, 19 de março de 2025

Maria de Fátima Munir
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

A empresa ..... , estabelecida na (endereço completo, telefone e endereço eletrônico), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Assis, em estrito cumprimento ao previsto no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	6	UN	**TABLET** 5g 64gb, 4gb Ram Tela 11" Câmera Traseira 8mp, Câmera Frontal 5mp, Resolução De Gravação De Vídeos Fhd Wifi 802.11 A/B/G/N/Ac Android 14.	R$	R$ .....
2	10	UN	**CANETA TOUCH SCREEN PARA TABLET** Especificação: Ponta Fina Desenho 2 Em 1 Compativel Com Android E Apple, Recarregável	R$	R$ .....

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto.

__, ____de _____de _____
(cidade, dia/mês/ano)

_____

(nome, RG, cargo e assinatura do representante legal do licitante

Propostas/

Estimativa de Preço

(calculada conforme art. 23 da Lei 14.133/21)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926

CNPJ : 46.179.941/0001-35

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 02282/25

	FORNECEDOR	TELEFONE	CONTATO		FORNECEDOR	TELEFONE	CONTATO
01	WILLIAN DOS SANTOS SILVA ELETRONICOS	(18) 3324-3118		06			
02	ARLEI ANDREOTTI INFORMÁTICA ME	3321-1739	99715-0791	07			
03	LEME E MARQUES ELETRONICOS LTDA	(18) 3324-0138		08			
04				09			
05				10			

Ítem	Quantidade Unidade	Descrição do Produto Código	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	Média
1	6	TABLET TAB A9+ 5G 64GB, 4GB RAM	1.900,00	1.650,00	1.380,00								1.643,33333
	UN	129.007.034	11.400,00	9.900,00	8.280,00								9.859,99998
		Marca:											
2	10	CANETA TOUCH SCREEN PARA TABL	149,00	30,00	119,00								99,33333
	UN	129.007.035	1.490,00	300,00	1.190,00								993,3333
		Marca:											
		Total da Cotação do Fornecedor R$	12.890,00	10.200,00	9.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.853,33328
		Total do Fornecedor (Itens Vencidos) R$	0,00	0,00	9.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Total Geral - Classificação Final (Vencedores) R$: **9.470,00**

Aprovado por:

Digitador (a)
CLAUDIO MARQUES

SmartCell Assistência Técnica
AV MARECHAL DEODORO N°291
18 99621 1371
A LOJA NÃO SE RESPONSABILIZA POR DADOS PESSOAIS COMO ARQUIVOS, EMAIL E SENHAS.

Orçamento Nº: 000431

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/CPF:17.633.914/0001-92, IE/RG:

Codigo	Descrição	Un	Vlr. Un	Qtd	Desc.	Vlt Tot
	SAMSUNG TAB A9+ 64 GB	Un	R$1.900,00	6	R$0,00	R$11.400,00
	CANETA TOUCH	Un	R$149,00	10	R$0,00	R$1.490,00

TOTAL A PAGAR : R$12.890,00

Válido até : segunda-feira - 17/março/2025

Vendedor : VANESSA MOREIRA

ARLEI ANDREOTTI INFORMATICA - ME

Assis, 13 de março de 2025.

A/C Prefeitura Municipal de Assis

Segue proposta comercial para aquisição de equipamentos a saber.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	**TABLET SAMSUNG TAB A9+ 5G** 64GB, 4GB RAM TELA 11" CÂMERA TRASEIRA 8MP, CÂMERA FRONTAL 5MP, RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS FHD WIFI 802.11 A/B/G/N/AC ANDROID 14	6	R$ 1.650,00	R$ 9.900,00
02	Caneta Touch Screen Ponta Fina Desenho 2 Em 1 Android Apple	10	R$ 30,00	R$ 300,00

Valor Total: R$ 10.200,00

Validade da Proposta: 10 dias
Prazo de Entrega: até 20 dias úteis
Forma de Pagto.: à vista



Rua Piratininga, 511- Assis/SP – CEP 19806-261 – Bairro Santa Cecília
Fone: (18) 3321-1739 / (18) 9715-0791

A/C
LIDIANI TOTTI RATZ
CNPJ: 17633914/0001-92
END.: Fundo Municipal de Assistência Social, Assis- SP, CEP 19814-050

ORÇAMENTO

Segue orçamento solicitado.

➔06 x Tablet Samsung Tab A9+

- 5g 64gb,
- 4gb Ram,
- Tela 11",
- Câmera Traseira 8mp,
- Câmera Frontal 5mp,
- Resolução De Gravação De Vídeos Fhd,
- Wifi 802.11 A/B/G/N/Ac,
- Android 14.

VALOR ➔ R$ 8.280,00

➔10 x Caneta Touch Stylus Digital Capacitiva Alta Sensibilidade Recarregável Compatível com iOS e Android Sortida

VALOR ➔ R$ 1.190,00

TOTAL DESTE ORÇAMENTO ➔ R$

***COND. DE PAGAMENTO**: Em até 05x sem juros ou vista com 5% de desconto.*
***PRAZO DE ENTREGA:** 05 dias úteis.*
***VALIDADE DO ORÇAMENTO:** 07 dias.*

Assis, 17 de março de 2.025.

Ricardo Marques
(18)3422-0671

26.753.530/0001-02
VZG ELETRÔNICOS LTDA
RUA JOSÉ TEODORO Nº137
SALA 04 E 05
CENTRO - CEP: 19.800-055
ASSIS/SÃO PAULO

- **Ata da Sessão de Dispensa Eletrônica;**

- **Proposta adequada do vencedor.**

ATA DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Proc. Licitatório n.º 002161/25
DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA n.º 3012
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA
Detalhamento do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

Na data de 07 de abril de 2025, às oito horas, zero minuto e zero segundo, o(s) Agente(s) de Compras, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo
39107	02/01/2025	FELIPE DE ALMEIDA MOREIRA	Agente de Contratação
39107	02/01/2025	LAÍS DE GENOVA CLAUDINO	Agente de Contratação

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Dispensa Eletrônica com Disputa em epígrafe. Inicialmente o Agente de Compras abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Sim	45.864.530 JEFERSON LUIZ DE FREITAS Jeferson Luiz de Freitas	ME 005.032.998-71	45.864.530/0001-16 13.512.307-0	Sim
Sim	49.130.334 GABRIEL AUGUSTO PEREIRA gabriel augusto pereira	ME 478.696.458-18	49.130.334/0001-79 557521051	Sim
Sim	F. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP. FABIO SANTIAGO	EPP 284.250.168-35	11.552.540/0001-02 32.984.278-X	Sim
Sim	HOBBY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ROBSON DE LIMA SILVA	EPP 035.489.339-47	51.628.503/0001-47 26130284-x	Sim
Sim	MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI46.223.455 marcela berardi	ME 383.539.728-16	46.223.455/0001-77 485336882	Sim
Sim	SERRA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA Anderson Artur Freitas	ME 083.070.748-43	44.861.256/0001-69 17.233.792	Sim
Sim	VENDOR - INFORMATICA, IMPORTACAO, INDUSTRIA, COMER Paulo José Meirelles Junior	ME 316.070.068-20	27.193.666/0001-60 45.460.307-1	Sim
Sim	XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA Elivelton Xavier Nascimento	ME 393.836.648-60	25.185.648/0001-00 48.175.486	Sim
Sim	vauner talheti vauner talheti	MEI 098.170.618-50	53.099.310/0001-71 14728313	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Agente de Compras procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item 1 Classif.	Código 129.007.034 Código	Descrição do Produto/Serviço TABLET TAB A9+ 5G 64GB, 4GB RAM Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade UN Valor Unitário	Quantidade 6 Valor Total	Status Lance
1		VENDOR - INFORMATICA, IMPORTACAO, INDUSTRIA, COMER	SAMSUNG TAB A9+ 5G SM-X216BZAAZTO	1.640,00	9.840,00	Classificado S
1		49.130.334 GABRIEL AUGUSTO PEREIRA	Samsung A9 wi-fi 5G modelo SM-X216	1.640,00	9.840,00	Classificado S
1		SERRA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	Samsung	1.640,00	9.840,00	Classificado S
2		XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA		1.643,00	9.858,00	Classificado S
2		vauner talheti	SAMSUNG	1.643,00	9.858,00	Classificado S
3		F. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP.	SAMSUNG SM-X216BZAAZTO	1.643,33	9.859,98	Classificado S
3		HOBBY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SAMSUNG GALAXY TAB A9+	1.643,33	9.859,98	Classificado S
3		45.864.530 JEFERSON LUIZ DE FREITAS	SAMSUNG	1.643,33	9.859,98	Classificado S
3		MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI46.223.455		1.643,33	9.859,98	Classificado S
Item 2 Classif.	Código 129.007.035 Código	Descrição do Produto/Serviço CANETA TOUCH SCREEN PARA TABLET RECARREGAVEL Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade UN Valor Unitário	Quantidade 10 Valor Total	Status Lance

1		XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA		99,00	990,00	Classificado S
1		SERRA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	Tomate	99,00	990,00	Classificado S
2		45.864.530 JEFERSON LUIZ DE FREITAS	SCREEN UNIVERSAL	99,33	993,30	Classificado S
2		MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI46.223.455		99,33	993,30	Classificado S
2		vauner talheti	GENÉRICA	99,33	993,30	Classificado S
		F. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		VENDOR - INFORMATICA, IMPORTACAO, INDUSTRIA, COMER Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		49.130.334 GABRIEL AUGUSTO PEREIRA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		HOBBY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

MENSAGENS

Apelido Proponente / Fornecedor	Código Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001 XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA	ME	Sim Não
LIC002 HOBBY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EPP	Sim Não
LIC003 45.864.530 JEFERSON LUIZ DE FREITAS	ME	Sim Não
LIC004 SERRA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	ME	Sim Não
LIC005 MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI46.223.455	ME	Sim Não
LIC006 F. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP.	EPP	Sim Não
LIC007 49.130.334 GABRIEL AUGUSTO PEREIRA	ME	Sim Não
LIC008 vauner talheti	MEI	Sim Não
LIC009 VENDOR - INFORMATICA, IMPORTACAO, INDUSTRIA, COMERCIO, RECARGA E MANUTENCAO LTDA	ME	Sim Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 08:00:38)
Sessão iniciada, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 08:01:10)
Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 08:01:14)
Lote / Item: 1 - TABLET TAB A9+ 5G 64GB, 4GB RAM

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 08:01:14)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 08:01:16)
Lote / Item: 2 - CANETA TOUCH SCREEN PARA TABLET RECARREGAVEL

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 08:01:16)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 08:03:17)
Bom dia Srs. Licitantes

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 08:03:48)
Os itens encontram-se abertos para envio de lances pelo prazo de 06 horas, nos termos da IN SEGES 67/2021.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 08:04:23)
Importante lembrar que NÃO haverá prorrogação da fase de lances, sendo esta encerrada pontualmente no horário indicado nos itens.

De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 07/04/2025 14:30:28)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 07/04/2025 14:31:50)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 14:46:39)
A sessão pública será finalizada e a comissão irá elaborar a ata da sessão, que será disponibilizada juntamente com os demais anexos do processo, na opção "Anexos Digitalizados". Agradecemos a todos pela participação.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 14:48:50)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 08:01:14)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC004 (Classificado),

1º - LIC007 (Classificado),
1º - LIC009 (Classificado),
2º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC008 (Classificado),
3º - LIC002 (Classificado),
3º - LIC003 (Classificado),
3º - LIC005 (Classificado),
3º - LIC006 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 08:01:14)
Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 14:01:14)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 14:02:11)
Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 14:04:13)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: Agente de Contratação - Para: LIC005 - (Data e Hora: 07/04/2025 14:04:45)
Boa tarde Sr. Licitante LIC005!

De: Agente de Contratação - Para: LIC005 - (Data e Hora: 07/04/2025 14:04:56)
Sr. Licitante LIC005, favor encaminhar a proposta adequada ao valor final de seu lance.

De: LIC005 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 07/04/2025 14:05:06)
ok so um min

De: Agente de Contratação - Para: LIC005 - (Data e Hora: 07/04/2025 14:05:17)
Ok

De: LIC005 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 07/04/2025 14:07:44)
Anexo
porcesso tablet.pdf

De: LIC005 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 07/04/2025 14:07:49)
Prontinho

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 14:16:04)
Fase de habilitação, aguarde.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 14:21:25)
Após consulta ao Sicaf, foi verificado o atendimento pelo licitante aos requisitos de habilitação exigidos. Os documentos serão disponibilizados em seguida no chat.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 14:26:27)
Anexo
46223455000177_cmei_documento_nivel2_2024-11-08_12-46-35.pdf

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 14:26:44)
Anexo
consultarSituacaoFornecedor_46223455000177_2025-04-07.pdf

De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 07/04/2025 14:32:29)
Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 07/04/2025 14:32:29)
46.223.455/0001-77
MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI46.223.455
Melhor oferta: R$ 1.446,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 14:32:29)
Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 14:32:29)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 14:42:30)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 2
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 08:01:16)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
1º - LIC004 (Classificado),
2º - LIC003 (Classificado),
2º - LIC005 (Classificado),
2º - LIC008 (Classificado).
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 08:01:16)
Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 14:01:21)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 14:02:20)
Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 14:05:28)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: Agente de Contratação - Para: LIC003 - (Data e Hora: 07/04/2025 14:05:37)
Boa tarde Sr. Licitante LIC003!

De: Agente de Contratação - Para: LIC003 - (Data e Hora: 07/04/2025 14:05:47)
Sr. Licitante LIC003, favor encaminhar a proposta adequada ao valor final de seu lance.

De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 07/04/2025 14:08:54)
Boa tarde ok

De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 07/04/2025 14:18:56)
Anexo
Proposta Pref. Assis Dispensa 3012-2025.pdf

De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 07/04/2025 14:19:05)
enviado

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 14:22:44)
Fase de habilitação, aguarde.

De: Agente de Contratação - Para: LIC003 - (Data e Hora: 07/04/2025 14:24:14)
Sr. Licitante LIC003, favor encaminhar a documentação referente à habilitação jurídica, conforme exigido no subitem 5.9. do Aviso de Contratação Direta.
Prazo para envio: 02 (duas) horas.

De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 07/04/2025 14:26:45)
Anexo
Pref. Assis Dispensa 3012-2025.zip

De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 07/04/2025 14:26:54)
Documentos enviados

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 14:30:17)
Após consulta ao Sicaf e conferência dos documentos encaminhados pelo licitante, foi verificado o atendimento pelo licitante aos requisitos de habilitação exigidos. Os documentos serão disponibilizados em seguida no chat.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 14:31:39)
Anexo
EXATA COMERCIOconsultarSituacaoFornecedor_45864530000116_2025-04-07.pdf

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 07/04/2025 14:32:48)
Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 07/04/2025 14:32:48)
45.864.530/0001-16
45.864.530 JEFERSON LUIZ DE FREITAS
Marca da melhor oferta: SCREEN UNIVERSAL
Melhor oferta: R$ 65,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 14:32:48)
Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 14:32:48)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 14:43:32)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item 1 Rodada	Nº Lance	Código 129.007.034 Código	Descrição do Produto/Serviço TABLET TAB A9+ 5G 64GB, 4GB RAM Proponente / Fornecedor	Unidade UN % Desconto	Quantidade 6 Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			vauner talheti		1.638,00	Lance	07/04/2025 08:23:00
			F. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP.		1.637,90	Lance	07/04/2025 09:43:10
			VENDOR - INFORMATICA, IMPORTACAO, INDUSTRIA, COMER		1.637,00	Lance	07/04/2025 08:58:39
	7		F. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP.		1.636,90	Lance	07/04/2025 14:01:10
			vauner talheti		1.636,00	Lance	07/04/2025 10:04:16
	6		49.130.334 GABRIEL AUGUSTO PEREIRA		1.600,00	Lance	07/04/2025 14:00:50
			vauner talheti		1.595,00	Lance	07/04/2025 10:26:22
	5		SERRA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		1.550,00	Lance	07/04/2025 10:15:57
	4		vauner talheti		1.549,00	Lance	07/04/2025 10:27:24
	3		VENDOR - INFORMATICA, IMPORTACAO, INDUSTRIA, COMER		1.530,00	Lance	07/04/2025 14:01:11
	2		45.864.530 JEFERSON LUIZ DE FREITAS		1.478,49	Lance	07/04/2025 14:01:09
	1		MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI46.223.455		1.446,00	Lance	07/04/2025 14:01:11
			MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI46.223.455		1.446,00	Finalizado	
Item 2 Rodada	Nº Lance	Código 129.007.035 Código	Descrição do Produto/Serviço CANETA TOUCH SCREEN PARA TABLET RECARREGAVEL Proponente / Fornecedor	Unidade UN % Desconto	Quantidade 10 Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			vauner talheti		97,00	Lance	07/04/2025 08:23:15
	4		SERRA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		85,00	Lance	07/04/2025 10:16:11
	3		vauner talheti		84,00	Lance	07/04/2025 10:26:33
	2		MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI46.223.455		83,00	Lance	07/04/2025

							13:57:53
	1		45.864.530 JEFERSON LUIZ DE FREITAS		65,00	Lance	07/04/2025 13:59:11
			45.864.530 JEFERSON LUIZ DE FREITAS		65,00	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código Cod. Forn	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Melhor Preço	Quantidade Situação/Obs.
1	129.007.034	TABLET TAB A9+ 5G 64GB, 4GB RAM MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI46.223.455	UN 1.446,00	6 Aceito através de Lance
2	129.007.035	CANETA TOUCH SCREEN PARA TABLET RECARREGAVEL 45.864.530 JEFERSON LUIZ DE FREITAS	UN 65,00	10 Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	45.864.530 JEFERSON LUIZ DE FREITAS	ME	Jeferson Luiz de Freitas	Habilitado
	49.130.334 GABRIEL AUGUSTO PEREIRA	ME	gabriel augusto pereira	Apto à Negociação
	F. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP.	EPP	FABIO SANTIAGO	Apto à Negociação
	HOBBY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EPP	ROBSON DE LIMA SILVA	Apto à Negociação
	MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI46.223.455	ME	marcela berardi	Habilitado
	SERRA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	ME	Anderson Artur Freitas	Apto à Negociação
	VENDOR - INFORMATICA, IMPORTACAO, INDUSTRIA, COMER	ME	Paulo José Meirelles Junior	Apto à Negociação
	XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA	ME	Elivelton Xavier Nascimento	Apto à Negociação
	vauner talheti	MEI	vauner talheti	Apto à Negociação

ADJUDICAÇÃO

Informou o(a) Sr. Agente de Compras que o processo seria encaminhado a autoridade competente para homologação/adjudicação. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Agente de Compras declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os demais membros da Comissão.

RECURSO

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Agente de Compras declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens da Dispensa Eletrônica com Disputa que constam na lista:

Item	Código	45.864.530 JEFERSON LUIZ DE FREITAS CNPJ: 45.864.530/0001-16 10AV RUA DOS ESTUDANTES, 1709 SALA 01;ANDAR 2 - CENTRO, SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR, CEP: 85875-000 Telefone: (18) 9797-1912 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	129.007.035	CANETA TOUCH SCREEN PARA TABLET RECARREGAVEL Marca: SCREEN UNIVERSAL	UN	10	65,00	650,00
		Total do Proponente				650,00
Item	Código	MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI46.223.455 CNPJ: 46.223.455/0001-77 Rua Amazonas nº400, Pedrinhas Paulista - SP Telefone: (18)99652-9809 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	129.007.034	TABLET TAB A9+ 5G 64GB, 4GB RAM	UN	6	1.446,00	8.676,00
		Total do Proponente				8.676,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os demais membros da Comissão.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

gov.br Documento assinado digitalmente
FELIPE DE ALMEIDA MOREIRA
Data: 07/04/2025 15:09:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FELIPE DE ALMEIDA MOREIRA
Cargo: Agente de Contratação

gov.br Documento assinado digitalmente
LAIS DE GENOVA CLAUDINO
Data: 07/04/2025 15:11:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LAÍS DE GENOVA CLAUDINO
Cargo: Agente de Contratação

PÁTRIA CONSULTORIA E ASSESSORIA
RAZÃO SOCIAL: 46.223.455 MARELA DE OLIVEIRA BERARDI
CNPJ 46.223.455/0001-77 - IE 755.013.927.119
PATRIA.LICITACAO@GMAIL.COM

PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO N.º 2161/25

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

A empresa 46.223.455 MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI, estabelecida na Rua Amazonas nº 400, cep19865-049 cidade de Pedrinhas Paulista estado de São Paulo, inscrito no CNPJ 46.223.455/0001-77, neste ato representada por Marcela de Oliveira Berardi, cargo Proprietário portador do CPF 383.539.728-16, RG 48.553.688-2 residente e domiciliado na Rua Amazonas nº400 cep 19865-049 cidade de Pedrinhas Paulista estado de São Paulo, propõe fornecer a Prefeitura de ASSIS-SP , em estrito cumprimento ao Previsto no Processo acima citado, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	6	UN	TABLET TAB A9+ 5G 64GB, 4GB RAM	R$ 1446,00	R$ 8676,00
VALOR TOTAL					R$ 8676,00

Condições da Proposta Comercial:

Validade da Proposta: 60 dias.
Prazo de Pagamento: Conforme o aviso de dispensa de licitação
Local de entrega: Conforme o aviso de dispensa de licitação
Garantia: Conforme o aviso de dispensa de licitação.

Meios de comunicação disponíveis para contato:

a. Email: patria.licitacao@gmail.com
b. Telefone: (18) 99652-9809
c. Falar com: Bruno Garcia

PÁTRIA CONSULTORIA E ASSESSORIA
RAZÃO SOCIAL: 46.223.455 MARELA DE OLIVEIRA BERARDI
CNPJ 46.223.455/0001-77 - IE 755.013.927.119
PATRIA.LICITACAO@GMAIL.COM

PEDRINHAS PAULISTA 07 DE ABRIL de 2025

46 223 455 MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI:46223455000177

Assinado de forma digital por 46 223 455 MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI:46223455000177
Dados: 2025.04.07 14:07:30 -03'00'

46.223.455 Marcela de Oliveira Berardi
RG: 48.553.688-2

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- Habilitação jurídica;
- Habilitação fiscal, social e trabalhista.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI

CPF
383.539.728-16

CNPJ
46.223.455/0001-77

Data de Abertura
02/05/2022

Nome Empresarial
46.223.455 MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI

Capital Social
25.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
02/05/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
19865-049	RUA AMAZONAS	400
Bairro	**Munícipio**	**UF**
CENTRO	PEDRINHAS PAULISTA	SP

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	02/05/2022	-

Atividades

Forma de Atuação
Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Em local fixo fora da loja, Correio, Estabelecimento fixo, Televenda

Ocupação Principal
Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Atividade Principal (CNAE)
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores	4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Churrasqueiro(a) ambulante independente	5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de tecidos	4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
Comerciante independente de artigos de bebê	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Promotor(a) de turismo local independente	7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
Proprietário(a) de lanchonete, independente	5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**46.223.455/0001-77**
Razão Social:	**46.223.455 MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI**
Nome Fantasia:	**PATRIA EMPREENDIMENTOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **07/11/2025**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**05/05/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**21/04/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**11/05/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**18/06/2025**
Receita Municipal	Validade:	**30/04/2025**

CPF: 485.XXX.XXX-05 Nome: FELIPE DE ALMEIDA MOREIRA

Ass: _____

- **Razão da escolha do contratado.**

- **Justificativa de preços.**

- **Autorização da autoridade competente.**

Processo nº 2161/2025

Dispensa Eletrônica nº 3012/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

1. **RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, Lei nº 14.133, de 01/04/2021)**

A escolha do fornecedor, se deu em análise aos presentes autos, onde foi realizado procedimento de Dispensa Eletrônica, nos termos da IN SEGES/ME nº 67/2021. O fornecimento e disponibilizado pela contratada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço e atendimento aos requisitos de habilitação.

Após realização da sessão de Dispensa Eletrônica, os fornecedores **MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI46.223.455, CNPJ nº 46.223.455/0001-77 e 45.864.530 JEFERSON LUIZ DE FREITAS, CNPJ nº 45.864.530/0001-16,** apresentaram a melhor proposta e atendem aos requisitos de habilitação exigidos, conforme consta na Ata da sessão anexa a este processo.

2. **JUSTIFICATIVA DE PREÇOS (art. 72, inciso VII, Lei nº 14.133, de 01/04/2021)**

Conforme o art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, faz-se necessária a justificativa de preço para comprovar a compatibilidade com os valores de mercado.

Metodologia utilizada: pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores e em sitio eletrônico oficial de domínio amplo, conforme art. 23, § 1º, III e IV, da Lei nº 14.133/2021, a qual foi realizada por servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social. O quadro de cotação com o comparativo dos preços coletados, valor estimado e identificação do responsável pela coleta constam neste processo.

Assis, 07 de abril de 2025

Felipe de Almeida Moreira

Agente de Compras

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Assis, realizou o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na hipótese do art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 e em conformidade com o regulamentado nos Decretos Municipais nº. 9.302, de 05/01/2024, nº 9.390, de 16/04/2024, e IN SEGES/ME nº 67/2021. sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

Processo nº 2161/2025 **Dispensa Eletrônica nº** 3012/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA
Valor Homologado da Contratação: R$ 9.326,00
Fornecedores: MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI46.223.455, CNPJ nº 46.223.455/0001-77 e 45.864.530 JEFERSON LUIZ DE FREITAS, CNPJ nº 45.864.530/0001-16.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente caso enquadra-se no inciso II do artigo 75 e artigo 6º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

1.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Maria de Fatima Munir, Secretária Municipal de Assistência Social, **DECLARO** dispensável a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, dos fornecedores qualificados neste documento**,** devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais**.**

3. DA PUBLICAÇÃO

Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.

Assis, 07 de abril de 2025

Maria de Fatima Munir

Secretária Municipal de Assistência Social

- **Reserva de valor da ficha**
- **Publicações** **(PNCP/ComprAssis)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926

CNPJ : 46.179.941/0001-35

Nota de Autorização da Despesa

Número da Cotação: **02282/25** Data: **31/03/2025** **Reserva Valor = Sim**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**

Ficha: **1031**

Unidade: **020902** FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA

Funcional: **08.244.0044.2059.0000** C.R.A.S. - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Catec. Econ.: **4.4.90.52.99** OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo		**SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL**			
1	129.007.034	TABLET TAB A9+ 5G 64GB, 4GB RAM	6	1.643,33	9.859,98
2	129.007.035	CANETA TOUCH SCREEN PARA TABLET RECARREGAVEL	10	99,33	993,30
		Total Ficha 1031			**10.853,28**
		TOTAL GERAL			**10.853,28**

Aviso de Contratação Direta nº 3012/2025

Última atualização 01/04/2025

Local: Assis/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE ASSIS **Unidade compradora:** 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 01/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 01/04/2025 17:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 07/04/2025 07:55 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 46179941000135-1-000102/2025 **Fonte:** Fiorilli Software

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

Informação complementar:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 10.853,28

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R$ 9.326,00

Itens Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo
Aviso_de_Dispensa_de_Licitacao_Eletronica.pdf	01/04/2025	Aviso de Contratação Direta
Ata_-_DISPENSA_ELETRONICA__(PORTAL_DE_COMPRAS).pdf	07/04/2025	Outros Documentos

Exibir: 5 | 1-2 de 2 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.